



Publicado na Edição nº 2172, Seção Itarana/ES, pág. 151/152 do DOM/ES de 26/12/2022

LEI Nº 1.459/2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAI DE BARRA DO LIMOEIRO -
APRBL, LOCALIZADA AC BARRA DO
LIMOEIRO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO
DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAI DE BARRA DO LIMOEIRO - APRBL, inscrita no CNPJ n.º 44.416.914/0001-03, localizada em AC Barra do Limoeiro, s/nº, Zona Rural, Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.620-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 23 de dezembro de 2022.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças